INDICAÇÃO Nº 92/2026

Indica a chefe do poder executivo municipal a instituição de um calendário permanente de castração gratuita de cães e gatos, com definição de metas mensais, ampla divulgação das vagas disponíveis e realização de atendimentos descentralizados nos bairros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, indicando que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instituição de um calendário permanente de castração gratuita de cães e gatos, com definição de metas mensais, ampla divulgação das vagas disponíveis e realização de atendimentos descentralizados nos bairros, visando ampliar o acesso da população ao serviço e fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Guarabira a instituição de um calendário permanente de castração gratuita de cães e gatos, garantindo maior organização, continuidade e alcance das ações de controle populacional de animais no município.

A castração é uma das principais ferramentas para o controle responsável da população animal, contribuindo diretamente para a redução do abandono, da reprodução descontrolada e dos casos de animais em situação de rua. Além

disso, o procedimento proporciona benefícios à saúde dos animais e representa uma importante medida de saúde pública.

Nesse sentido, propõe-se que o Município estabeleça um cronograma permanente de atendimentos, com definição de metas mensais de procedimentos, permitindo que a população tenha conhecimento prévio dos períodos de inscrição e da quantidade de vagas disponibilizadas.

Outro ponto fundamental é a descentralização dos atendimentos, levando as ações de castração aos diferentes bairros de Guarabira, por meio de unidades móveis, parcerias ou estruturas adequadas, facilitando o acesso das famílias que enfrentam dificuldades de deslocamento.

Também se recomenda a ampla divulgação das vagas disponíveis, dos critérios de inscrição, dos documentos necessários e dos locais de atendimento, garantindo transparência e igualdade de oportunidades, especialmente para famílias de baixa renda, protetores independentes e organizações que atuam na causa animal.

É importante destacar que a política de castração não deve acontecer apenas por meio de ações pontuais ou campanhas isoladas, mas sim como um serviço contínuo, planejado e com metas estabelecidas, permitindo que os resultados sejam acompanhados e ampliados progressivamente.

Dessa forma, a implantação de um calendário permanente de castração gratuita representa um avanço significativo para a causa animal em Guarabira, demonstrando o compromisso do poder público com a proteção dos animais, a prevenção do abandono e a construção de uma cidade mais consciente e responsável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de novembro de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB